CMDPD
POUSO ALEGRE

Rua Dr Jorge Beltrão, 147, Centro Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-264
Telefone (35) 3449-4363 centralconselhos@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE POUSO ALEGRE/MG

EDITAL Nº 001/2025/CMDPD DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Edital de convocação para eleição dos membros representantes do segmento da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Ordinária Municipal nº 6.958 de 23 de Maio de 2024, referente ao biênio 2025/2027.

Considerando a Lei Municipal nº 6.958/2024 - Art. 9º 1§ - 9§;

Considerando a deliberação em reunião na plenária realizada no dia sete de agosto de 2025 e registro em ATA;

Considerando a Resolução nº 08 de 07 de agosto de 2025; que cria a comissão temática para elaboração do edital de convocação e regulamentação do processo eleitoral de escolha dos membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Pouso Alegre/MG, no biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Pouso Alegre/MG, cria Edital de convocação para eleição dos membros representantes do segmento da Sociedade Civil no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme Lei Ordinária Municipal nº 6.958 de 23 de Maio de 2024, referente ao biênio 2025/2027.

CAPÍTULO I
DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1 - Convocar as entidades de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; prestadoras de serviços na área e representantes de entidades, associações, comunidades científicas, de defesa dos trabalhadores da área e outras entidades envolvidas com a prestação de serviços e defesa de direitos dos usuários da política de atendimento as pessoas com deficiência, conforme Lei Ordinária Municipal nº 6.958 de 23 de maio de

Rua Dr Jorge Beltrão, 147, Centro Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-264
Telefone (35) 3449-4363 centralconselhos@yahoo.com.br

2025 - Seção II Da Composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, art. 9º 1§ e 9§; para concorrer a eleição para membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Pouso Alegre/MG, referente ao biênio 2025/2027;

2 - A eleição ocorrerá devido ao término do período de mandato do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência referente ao período de 2023/2025; respeitando a Lei Ordinária Municipal nº 6.958 e deliberação plenária no dia 07 de agosto de 2025.

3 - O processo eleitoral será coordenado pela comissão temática para elaboração do edital de convocação e regulamentação do processo eleitoral de escolha dos membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Pouso Alegre/MG, no biênio 2025/2027, com apoio da Central de Conselhos.

CAPÍTULO II
DO CRONOGRAMA

4 - O processo eleitoral terá o seguinte cronograma metodológico:

I - Publicação do Edital do processo eleitoral - 25 de agosto de 2025;

II - Período de inscrições - 26 de agosto a 05 de setembro;

III - Publicação dos candidatos habilitados - 10 de setembro de 2025;

IV - Recursos das inscrições indeferidas -11 e 12 de setembro de 2025;

V - Publicação Final dos candidatos habilitados -16 de setembro de 2025;

VI - Eleição dos candidatos habilitados - 26 de setembro de 2025

VII - Publicação do resultado final dos candidatos eleitos - 30 de setembro de 2025

VIII - Capacitação dos candidatos eleitos – entre os dias 03 e 14 de outubro de 2025;

IX - Posse dos novos conselheiros - Reunião Ordinária no dia 15 do mês de outubro.

5 - A votação acontecerá no dia 26 de setembro de 2025, realizar-se-á das 9h às 15h, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, situado na Rua Drº Jorge Beltrão, Nº 147, Centro, Pouso Alegre/MG.

CAPÍTULO III
DO NÚMERO DE VAGAS

6- Serão eleitos 6 (seis) membros Titulares e 6 (seis) membros suplentes para atuar como Conselheiro Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência ocupando a composição da sociedade civil conforme artigo 9º, da Lei supracitada, até o final do mandato em vigência.

CAPÍTULO IV
DOS CANDIDATOS

7 - Os candidatos devem ser entidades de defesa de direitos da pessoa com deficiência, devidamente cadastrados no CMDPD, conforme Lei 6.958 Art. 9º § 4º;

7.1 - A Entidade de defesa de direitos deverá comprovar ser legalmente constituída com comprovação através da cópia do estatuto, ATA de Eleição da Mesa Diretora, cópia do C.N.P.J. atualizado e possuir endereço no Município de Pouso Alegre/MG.

7.2 - O segmento deverá preencher o formulário de inscrição conforme anexos I, deste edital, anexando cópia de todos os documentos solicitados neste edital em envelope devidamente lacrado.

7.3 - Os candidatos devem ter ciência que a função de conselheiro de direitos da pessoa com deficiência é considerada de interesse público e não será remunerada.

8 - O cadastramento dos candidatos será processado mediante:

8.1 - Preenchimento de ficha de inscrição específica contidas nos Anexos I deste edital;

8.2 - Documento de próprio punho do candidato declarando que não é servidor público municipal;

CAPÍTULO V
DA INSCRIÇÃO

9 - O Período de inscrições será de 26 de agosto de 2025 a 05 de setembro de 2025, nos dias úteis, das 9h às 15h, na Rua Drº Jorge Beltrão, nº 147, Centro, Pouso Alegre/MG, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e devem ser realizadas pessoalmente, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

9.1 - É de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante legal o correto preenchimento do requerimento de inscrição e a entrega da documentação exigida.

9.2 - Todos os avisos, comunicados e editais relativos ao processo eleitoral serão objeto de publicação no site do município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dessas publicações.

9.3 - O uso de documentos ou informações falsas, declaradas na ficha de inscrição acarretará na nulidade da inscrição a qualquer tempo, bem como anulará todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de responsabilização dos envolvidos.

9.4 - Após o encerramento das inscrições a comissão responsável pelo processo de eleição procederá à análise dos documentos publicando a lista dos candidatos habilitados, conforme Capítulo II, deste Edital;

9.5 - Das decisões da comissão temática, os candidatos poderão interpor recurso, por meio do formulário constante no Anexo III, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no prazo de 2 (dois) dias, sendo 11 e 12/09/2025, das 9h às 15h, na Secretaria de Políticas Sociais, sediada na Rua Prof. Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro, Pouso Alegre/MG, não sendo admitido o envio do documento por meio eletrônico.

9.6 - Os recursos das inscrições indeferidas serão analisados pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência que publicará o resultado final dos candidatos habilitados para a eleição, conforme Capítulo II, deste Edital.

CAPÍTULO VI
DOS ELEITORES

10 - Devido à Comissão não possuir os dados dos eleitores do município, somente poderão votar, os eleitores do município de Pouso Alegre/MG, portando o título de eleitor e documento oficial com foto.

CAPÍTULO VII
DA COMISSÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA

11 - Considerando a Resolução nº 08 de 07 de agosto de 2025; a comissão temática para elaboração do Edital de Convocação e regulamentação do processo eleitoral de escolha dos membros da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Pouso Alegre/MG, no biênio 2025/2027, tem como responsabilidade organizar todo o processo eleitoral, analisar as inscrições, publicar a lista de candidatos habilitados, encaminhar os recursos para o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, acompanhar o processo de eleição e publicar o nome dos membros titulares e suplentes eleitos.

Rua Dr Jorge Beltrão, 147, Centro Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-264
Telefone (35) 3449-4363 centralconselhos@yahoo.com.br

CAPÍTULO VIII
DA ELEIÇÃO

12 - A votação dos representantes da sociedade civil acontecerá no dia 26 de setembro de 2025, das 9h às 15h, na Rua Drº Jorge Beltrão, Nº 147, Centro, Pouso Alegre/MG, na Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

12.1 - A votação será aberta pelo presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência de Pouso Alegre/MG.

12.2 - A votação é secreta com cédulas rubricadas pelo presidente da comissão e entregues para os eleitores na hora da votação.

12.3 - Cada eleitor terá direito a 1(um) voto.

12.4 - Os votos serão depositados em urna.

12.5 - Concluída a votação, a Comissão iniciará o trabalho de apuração dos votos.

12.6 - Serão considerados nulos os votos em desacordo com o Edital, ou que tenha rasuras, alterações e fora do local de votação.

12.7 – Serão consideradas eleitas as Instituições de acordo com seu número de votos, em caráter classificatório, ocupando assim as vagas de acordo com Lei Municipal nº 6.958/2024 - Art. 9º.

12.8 - Em caso de empate será considerado eleito o representante de entidade com mais tempo de funcionamento no município e na representatividade de usuários o com maior idade.

12.9 - A Publicação do resultado final dos candidatos eleitos será no dia 30 de setembro de 2025.

12.10 - O Presidente do CMDPD encaminhará ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal com os nomes das representatividades eleitas solicitando a nomeação através de Portaria, do conselheiro titular e suplente representante da sociedade civil.

12.11 - O início do mandato dos conselheiros eleitos se dará na Reunião Ordinária no dia 15 de outubro.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13 - Compete ao Poder Executivo proceder à nomeação da representatividade da sociedade civil através de portaria.

14 - Na vacância do cargo de conselheiro titular o suplente assumirá a titularidade.

Rua Dr Jorge Beltrão, 147, Centro Pouso Alegre – MG, CEP: 37.550-264
Telefone (35) 3449-4363 centralconselhos@yahoo.com.br

15 - O conselheiro representante da sociedade civil que vier a ocupar cargo ou emprego público será automaticamente substituído.

16 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão temática;

17 - Revogam-se as disposições em contrário e este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

Pouso Alegre, 22 de agosto de 2025.

Wilma Conceição da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Pouso Alegre/MG

Rua Dr. Jorge Beltrão, 147, Centro / Pouso Alegre-MG, CEP: 37.550-264
Telefone: (35) 3449-4363 - E-mail: centralconselhos@yahoo.com.br

FICHA DE INSCRIÇÃO
CADASTRO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Inscrição nº _____

INSTITUIÇÃO

Instituição:_____CNPJ:_____

Endereço:_____

Telefone:_____Email:_____

REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Presidente:_____

RG:_____CPF:_____

Endereço:_____

Telefone:_____E-mail:_____

Titulo Eleitoral:_____Zona:_____ Seção:_____

REPRESENTANTES INDICADOS

Titular:_____

Endereço: _____

Telefone:_____E-mail:_____

RG:_____CPF:_____

Titulo Eleitoral:_____Zona:_____ Seção:_____

Suplente:_____

Endereço: _____

Telefone:_____E-mail:_____

CPF:_____RG:_____

Titulo Eleitoral:_____Zona:_____ Seção:_____

Pouso Alegre _____/_____/_____.

_____
Representante Legal da Instituição

_____
Titular

_____
Suplente

Rua Doutor Jorge Beltrão, 147, Centro / Pouso Alegre-MG, CEP: 37.550-264
Telefone: (35) 3449-4363 - E-mail: centralconselhos@yahoo.com.br

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Inscrição nº _____

Candidato: _____

Nome da Instituição (Se for o caso): _____

_____

Descrever de forma objetiva a justificativa do recurso

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Pouso Alegre _____/_____/_____.

_____

Assinatura

_____

Recebedor do Recurso

Rua Doutor Jorge Beltrão, 147, Centro / Pouso Alegre-MG, CEP: 37.550-264
Telefone: (35) 3449-4363 - E-mail: centralconselhos@yahoo.com.br

Documentação necessária:

- Documento de identidade original e cópia legível;
- Cópia do CPF;
- Título Eleitoral original;
- Cópia do comprovante de endereço recente (contas de água, luz, telefone ou congêneres) em nome do candidato (a)
- Documentos da Instituição conforme Capítulo IV do presente Edital.